

Ribeirão Preto/SP, 26 de agosto de 2022.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 236, 17/02/2022, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data-Base:	06/2022
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração () Parecer do Conselho Fiscal
Data publicação:	26/08/2022
Sítio eletrônico publicação:	www.sicoobsp.coop.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo
CNPJ: 63.917.579/0001-71

Rodrigo Matheus Silva de Moraes
Diretor Responsável pela Contabilidade

José Guilherme Cardoso Corsi
Contador /CRC – 1SP314649

Demonstrações Contábeis

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo

30 de junho de 2022
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Administradores e Associados da
**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo
Ribeirão Preto – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderley', is written over a circular blue stamp.

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC- 1SP300534/O-8

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		10.593.511.992,99	8.937.055.334,32
DISPONIBILIDADES	4	5.155.334,24	18.251,48
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		10.390.943.836,91	8.754.030.361,20
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	7.416.501.551,97	5.980.886.789,31
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.968.731.585,96	2.769.420.390,49
Operações de Crédito	7	5.159.505,06	3.161.113,55
Outros Ativos Financeiros	8	551.193,92	562.067,85
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(20.818,05)	(9.674,38)
(-) Operações de Crédito		(20.818,05)	(9.674,38)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	45.887,20	37.885,30
OUTROS ATIVOS	10	2.895.716,31	2.588.718,77
INVESTIMENTOS	11	192.044.009,08	177.856.699,10
IMOBILIZADO DE USO	12	3.577.452,70	3.450.861,13
INTANGÍVEL	13	225.302,43	225.302,43
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12 e 13	(1.354.727,83)	(1.143.070,71)
TOTAL DO ATIVO		10.593.511.992,99	8.937.055.334,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.593.511.992,99	8.937.055.334,32
DEPÓSITOS	14	682.045.601,72	437.093.656,29
Depósitos à Prazo		682.045.601,72	437.093.656,29
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		9.565.153.992,48	8.187.639.194,81
Relações Interfinanceiras	15	9.564.983.454,82	8.187.500.623,87
Centralização Financeira - Cooperativas		9.564.983.454,82	8.187.500.623,87
Outros Passivos Financeiros	16	170.537,66	138.570,94
PROVISÕES	18	548.793,92	532.667,85
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	414.672,25	492.502,84
OUTROS PASSIVOS	20	5.030.820,88	4.902.511,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	340.318.111,74	306.394.800,98
CAPITAL SOCIAL		287.177.198,15	269.415.857,95
RESERVAS DE SOBRAS		36.044.211,22	36.044.211,22
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(1.280.705,04)	(1.823.175,08)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		18.377.407,41	2.757.906,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.593.511.992,99	8.937.055.334,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		509.031.473,41	100.262.217,37
Operações de Crédito	7 (e)	371.794,34	60.099,39
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	357.480.604,58	86.418.242,67
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	151.179.074,49	13.783.875,31
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(495.047.817,31)	(97.746.695,58)
Operações de Captação no Mercado		(31.168.857,86)	(7.287.750,47)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(463.867.815,78)	(90.466.618,53)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7 (f) e 23	(11.143,67)	7.673,42
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.983.656,10	2.515.521,79
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		4.403.951,15	1.534.219,68
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	97.253,98	-
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(6.380.458,45)	(4.333.345,07)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(3.580.048,21)	(2.063.677,41)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(48.843,33)	(61.208,40)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	13.642.872,33	5.969.475,97
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	1.333.464,71	2.208.649,65
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(660.289,88)	(185.675,06)
RESULTADO OPERACIONAL		18.387.607,25	4.049.741,47
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(6.115,16)	(665,00)
(-) Perdas de Capital		-	(665,00)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		(6.115,16)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		18.381.492,09	4.049.076,47
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22	(4.084,68)	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(2.334,10)	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(1.750,58)	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		18.377.407,41	4.049.076,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB SP
 CNPJ: 63.917.579/0001-71
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		219.681.856,49	0,00	25.375.763,01	9.885.269,73	0,00	8.042.494,04	262.985.383,27
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital pela distribuição de sobras para associados		8.042.494,04	-	-	-	-	(8.042.494,04)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		32.068.803,40	(22.500.000,03)	-	-	-	-	9.568.803,37
Por Devolução (-)		(681.033,82)	-	-	-	-	-	(681.033,82)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	4.049.076,47	4.049.076,47
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	-	(3.629.913,12)	-	(3.629.913,12)
Saldos em 30/06/2021		259.112.120,11	(22.500.000,03)	25.375.763,01	9.885.269,73	(3.629.913,12)	4.049.076,47	272.292.316,17
		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2021		269.415.857,95	0,00	26.158.941,49	9.885.269,73	(1.823.175,08)	2.757.906,89	306.394.800,98
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:		-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital pela distribuição de sobras para associados		2.757.906,89	-	-	-	-	(2.757.906,89)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		30.003.433,56	(15.000.000,25)	-	-	-	-	15.003.433,31
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	18.377.407,41	18.377.407,41
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	-	542.470,04	-	542.470,04
Saldos em 30/06/2022		302.177.198,40	(15.000.000,25)	26.158.941,49	9.885.269,73	(1.280.705,04)	18.377.407,41	340.318.111,74
		-	-	-	-	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO			
Distribuição de Sobras e Dividendos	11	18.381.492,09	4.049.076,47
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	-	(513.777,62)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	11	(13.642.872,33)	(5.969.475,97)
Atualização de Depósitos em Garantia	7 (f) e 23	11.143,67	(7.673,42)
Depreciações e Amortizações	29	(16.126,07)	(7.332,97)
	26	211.657,12	231.803,37
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		4.945.294,48	(2.217.380,14)
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(2.801.371.942,39)	(67.018,53)
Títulos e Valores Mobiliários		(146.852.382,17)	(2.599.312.070,53)
Operações de Crédito		(1.998.391,51)	1.534.684,15
Outros Ativos Financeiros		27.000,00	326.604,24
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(8.001,90)	(4.039,74)
Outros Ativos		(306.997,54)	105.003,58
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Prazo		244.951.945,43	(624.913,71)
Relações Interfinanceiras		1.377.482.830,95	1.636.745.949,46
Outros Passivos Financeiros		31.966,72	(441.053,64)
Provisões		16.126,07	(319.271,27)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(77.830,59)	(39.924,03)
Outros Passivos		128.309,33	(1.256.284,81)
Imposto de Renda		(2.334,10)	-
Contribuição Social		(1.750,58)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.323.036.157,80)	(965.569.714,97)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Confederação		-	513.777,62
Aquisição de Intangível	13	-	(51.727,72)
Aquisição de Imobilizado de Uso	12	(126.591,57)	(2.812,04)
Recebimento de Dividendos	11	12.564.198,76	-
Aumento de Investimentos	11	(12.566.166,37)	(514.257,43)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(128.559,18)	(55.019,57)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		15.003.433,31	9.568.803,37
Devolução de Capital à Cooperados		-	(681.033,82)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		15.003.433,31	8.887.769,55
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.308.161.283,67)	(956.736.964,99)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	6.062.973.553,05	7.069.530.442,40
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	4.754.812.269,38	6.112.793.477,41
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.308.161.283,67)	(956.736.964,99)
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SICOOB SP

CNPJ: 63.917.579/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	18.377.407,41	4.049.076,47
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	542.470,04	(3.629.913,12)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	542.470,04	(3.629.913,12)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	18.919.877,45	419.163,35

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo (“Sicoob SP”) é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito.

O Sicoob SP está sediado à Avenida Professor João Fiúsa, nº 2.604, bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto SP e sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro, bem como ao território de suas afiliadas.

Está integrada ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS e é uma das acionistas majoritárias do Banco Sicoob, tendo controle compartilhado sobre o mesmo.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução BCB nº 02/2020;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº

3.989/2011;

- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015;
- CPC 41 – Resultado por ação – Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019; e
- CPC 47 – Receita de contrato com cliente – Resolução CMN nº 4.924/21.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa e foram aprovadas em 01/08/2022 as quais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/2020 que regulamentou procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e com a Resolução BCB nº 2/2020, que estabeleceu diretrizes, incluindo a divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente, abertura de saldos no Balanço Patrimonial de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, depreciações e amortizações, no ativo, e provisões, no passivo, alterações que não influenciaram no saldo total desta demonstração.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e não reconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;

iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;

v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;

vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;

viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, cuja intenção é pela utilização em eventuais necessidades de fluxo de caixa da Cooperativa.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração das sobras e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Representados substancialmente por ações do BANCO SICCOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do Banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICCOB.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, a depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Depósito a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

n) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

o) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: São aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: São aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em **30 de junho de 2022**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	5.155.334,24	18.251,48
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.609.301.488,88	5.975.058.668,61
Títulos e valores mobiliários	140.355.446,26	87.896.632,96
TOTAL	4.754.812.269,38	6.062.973.553,05

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras Do Tesouro	699.993.266,73	-	2.002.036.335,67	-
Ligadas	4.341.218.420,67	2.374.903.157,22	3.973.022.332,94	-
Ligadas Com Garantia	386.707,35	-	366.696,98	5.461.423,72
TOTAL	5.041.598.394,75	2.374.903.157,22	5.975.425.365,59	5.461.423,72

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no **BANCO SICOOB** com remuneração de aproximadamente 102% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
CDI Pós	751.984.144,23	4.187.872.022,98	1.776.652.118,03	6.716.508.285,24
LFT Compromissada	699.993.266,73	-	-	699.993.166,73
TOTAL	1.451.977.410,96	4.187.872.022,98	1.776.652.118,03	7.416.501.551,97

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	357.480.604,58	86.418.242,67

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	2.086.921.164,71	741.454.974,99	2.681.523.757,53	-
Cotas de Fundos de Investimento (b)	140.355.446,26	-	87.896.632,96	-
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.227.276.610,97	741.454.974,99	2.769.420.390,49	-

(a) Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época de aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% da taxa Selic.

(b) Referem-se a cotas de Fundo de Renda Fixa no Banco Sicoob, cuja remuneração média, é de, aproximadamente, 100% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	2.086.921.164,71	-	741.454.974,99	2.828.376.139,70
Cotas de Fundos de Investimento	140.355.446,26	-	-	140.355.446,26
TOTAL	2.227.276.610,97	-	741.454.974,99	2.968.731.585,96

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	146.852.382,17	13.230.097,65
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	4.326.692,38	558.271,01
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(0,06)	(4.493,35)
TOTAL	151.179.074,49	13.783.875,31

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	4.538.910,18	620.594,88	5.159.505,06	2.340.905,27	820.208,28	3.161.113,55
Total de Operações de Crédito	4.538.910,18	620.594,88	5.159.505,06	2.340.905,27	820.208,28	3.161.113,55
(-) Provisões para Operações de Crédito	(20.818,05)	-	(20.818,05)	(9.674,38)	-	(9.674,38)
TOTAL	4.518.092,13	620.594,88	5.138.687,01	2.331.230,89	820.208,28	3.151.439,17

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	995.894,77	995.894,77	-	1.226.236,64	-
A	0,5%	Normal	4.163.610,29	4.163.610,29	(20.818,05)	1.934.876,91	(9.674,38)
Total Normal			5.159.505,06	5.159.505,06	(20.818,05)	3.161.113,55	(9.674,38)
Total Geral			5.159.505,06	5.159.505,06	(20.818,05)	3.161.113,55	(9.674,38)
Provisões			(20.818,05)	(20.818,05)	-	(9.674,38)	-
Total Líquido			5.138.687,01	5.138.687,01	-	3.151.439,17	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	30/06/2022				31/12/2021			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos/TD	1.652.954,26	2.885.955,92	620.594,88	5.159.505,06	132.948,76	2.207.956,51	820.208,28	3.161.113,55
TOTAL	1.652.954,26	2.885.955,92	620.594,88	5.159.505,06	132.948,76	2.207.956,51	820.208,28	3.161.113,55

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Empréstimos/TD	Total da Carteira	% da Carteira	Empréstimos/TD	Total da Carteira	% da Carteira
Outros	5.159.505,06	5.159.505,06	100,00%	3.161.113,55	3.161.113,55	100,00%
TOTAL	5.159.505,06	5.159.505,06	100,00%	3.161.113,55	3.161.113,55	100,00%

e) Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Empréstimos	371.794,34	60.099,39
TOTAL	371.794,34	60.099,39

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(9.674,38)	(18.855,65)
Constituições/Reversões no período	(11.143,67)	9.181,27
Saldo Final	(20.818,05)	(9.674,38)

g) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	4.163.610,29	80,70%	1.934.876,91	61,21%
10 Maiores Devedores	5.159.505,06	100,00%	3.161.113,55	100,00%
50 Maiores Devedores	5.159.505,06	100,00%	3.161.113,55	100,00%

h) Operações Renegociadas

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, a Cooperativa não apresentou operações de crédito renegociadas.

8. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber	-	-	27.000,00	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	551.193,92	-	535.067,85
TOTAL	-	551.193,92	27.000,00	535.067,85

(a) A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui depósitos judiciais de R\$ 548.793,92 em 30 de junho de 2022 (R\$ 532.667,85 em 2021).

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	45.887,20	-	37.885,30	-
TOTAL	45.887,20	-	37.885,30	-

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	277.344,18	-	35.341,73	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	-	-	65.284,07	-
Devedores Diversos - País	18.207,67	-	46.564,96	-
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Próprios (a)	-	1.775.833,62	-	1.775.833,62
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	1.516.840,63	-	1.516.840,63
(-) Prov Desv Ativos não Financ Mantidos para Venda - Rec.	-	(862.402,11)	-	(862.402,11)
Despesas Antecipadas	169.892,32	-	11.255,87	-
TOTAL	465.444,17	2.430.272,14	158.446,63	2.430.272,14

(a) Refere-se a antiga sede da Cooperativa, registrada ao seu valor contábil líquido;

(b) Refere-se a imóveis recebidos em dação de pagamento, de cooperativas ex-associadas, decorrentes de operações de crédito.

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	162.046.509,08	147.859.199,10
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	29.883.000,00	29.883.000,00
Outras Participações	114.500,00	114.500,00
TOTAL	192.044.009,08	177.856.699,10

O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos:

	Bancoob	CCS	Confedbrás	CNAC	Sicoob Corretora	SicoobSP Corretora	Ativos SicoobSP Securitizadora	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	147.859.199,10	29.448.615,41	867,53	433.517,06	12.500,00	51.000,00	51.000,00	177.856.699,10
Recebimento de dividendos	(12.564.198,76)	-	-	-	-	-	-	(12.564.198,76)
Resultado de equivalência patrimonial	13.642.872,33	-	-	-	-	-	-	13.642.872,33
Aumento de investimentos	12.566.166,37	-	-	-	-	-	-	12.566.166,37
Ajuste de avaliação patrimonial - MTM	542.470,04	-	-	-	-	-	-	542.470,04
Saldo em 30 de junho de 2022	162.046.509,08	29.448.615,41	867,53	433.517,06	12.500,00	51.000,00	51.000,00	192.044.009,08

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	Adições	31/12/2021
Imobilizado em Curso		61.011,24	58.616,24	2.395,00
Instalações	10%	1.469.539,72	-	1.469.539,72
Móveis e equipamentos de Uso	10%	721.211,69	3.000,00	718.211,69
Sistema de Processamento de Dados	20%	979.107,47	64.975,33	914.132,14
Sistema de Segurança	10%	255.582,58	-	255.582,58
Sistema de Transporte	20%	91.000,00	-	91.000,00
Total de Imobilizado de Uso		3.577.452,70	126.591,57	3.450.861,13
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(279.724,30)	(73.476,96)	(206.247,34)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(785.127,25)	(131.046,05)	(654.081,20)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(91.000,00)	(4.044,25)	(86.955,75)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.155.851,55)	(208.567,26)	(947.284,29)
TOTAL		2.421.601,15	(81.975,69)	2.503.576,84

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Em 30 de junho de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa Amortização	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	10%	218.902,43	218.902,43
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	-	6.400,00	6.400,00
Total de Intangível		225.302,43	225.302,43
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(198.876,28)	(195.786,42)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(198.876,28)	(195.786,42)
TOTAL		26.426,15	29.516,01

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito a Prazo	165.034.908,19	517.010.693,53	136.182.115,62	300.911.540,67
TOTAL	165.034.908,19	517.010.693,53	136.182.115,62	300.911.540,67

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira

constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	3.924.317.744,15	38%	3.379.742.201,65	39%
10 Maiores Depositantes	9.837.166.683,28	96%	8.331.321.760,31	97%
50 Maiores Depositantes	10.247.029.056,54	100%	8.624.594.280,16	100%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(31.168.857,86)	(7.287.750,47)
TOTAL	(31.168.857,86)	(7.287.750,47)

15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de **2022**, equivalem a 100% do CDI (**2021** - 100%).

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	9.564.983.454,82	-	8.187.500.623,87	-
TOTAL	9.564.983.454,82	-	8.187.500.623,87	-

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em **30 de junho de 2022 e 2021**, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	170.537,66	-	138.570,94	-
TOTAL	170.537,66	-	138.570,94	-

17. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB SP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões

Em **30 de junho de 2022 e 2021**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Contingências	-	548.793,92	-	532.667,85
TOTAL	-	548.793,92	-	532.667,85

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui depósitos judiciais de R\$ 548.793,92 em 30 de junho de 2022 (R\$ 532.667,85 em 2021). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos monetariamente. Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira de cooperativa de crédito constitui ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais "CARF", quanto a não incidência do IRPJ e CSLL em sociedades cooperativas. Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos e por parte da Receita Federal do Brasil ainda não foram pacificados. Portanto, em 30 de junho de 2022, a administração da Cooperativa optou em manter a provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 548.793,92 (R\$ 532.667,85 em 31 de dezembro de 2021), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite.

A Cooperativa apresenta um processo em curso movido pelo Banco Central do Brasil datado de 30/07/2021, com proposta de realização de tempo de compromisso em curso e que, em razão da fase inicial de procedimentos, não há base para avaliação de expectativa de perdas, sendo este classificado como possível, conforme opinião dos seus assessores jurídicos.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS	548.793,92	548.793,92	532.667,85	532.667,85
Outras Contingências	-	2.400,00	-	2.400,00
TOTAL	548.793,92	551.193,92	532.667,85	535.067,85

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

a) Movimentação das provisões:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	532.667,85	835.549,30
Constituições/Reversões no período	-	-
Atualizações	16.126,07	23.722,79
Baixas	-	(326.604,24)
Saldo Final	548.793,92	532.667,85

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022** e **2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	2.869,55	-	5.523,42	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	12.567,45	-	14.656,81	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	399.235,25	-	470.828,72	-
Outros	-	-	1.493,89	-
TOTAL	414.672,25	-	492.502,84	-

20. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022** e **2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	3.615.026,68	-	4.006.837,95	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	1.393.534,47	-	866.991,31	-
Cretores Diversos - País	22.259,73	-	28.682,29	-
TOTAL	5.030.820,88	-	4.902.511,55	-

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras	-	-	388.377,71	-
Cotas de Capital a Pagar	-	-	3.433,56	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	3.615.026,68	-	3.615.026,68	-
TOTAL	3.615.026,68	-	4.006.837,95	-

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

21. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2021 a capitalização, pelas Cooperativas Filiadas, de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para o período de 2021|2023, sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por ano. Até 30/06/2022, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) já foram integralizados na Central pelas Cooperativas Singulares.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------

Capital Social	287.177.198,15	269.415.857,95
Associados	14	15

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Contingência

Constituída em exercícios anteriores, a reserva de contingência é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinada para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e quatro de dezembro de 2018, foi deliberado pela retirada da reserva de contingência do Estatuto Social, bem como, foi deliberado pela utilização integral dos montantes constituídos até aquela data, para cobertura das contribuições ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob Confederação.

Na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2021, foi deliberado a prorrogação da liquidação desse fundo para 31 de dezembro de 2023 e a utilização de R\$ 5.000.000,00 para formação do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV, visando o atendimento dos interesses das Singulares filiadas.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 100% para Conta Capital, no valor de R\$ 2.757.906,89

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de **2022**, a **SICOOB SP** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

22. Resultado de Atos Não Cooperativos

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Receita de prestação de serviços de atos não cooperativos	97.253,98	-
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.888,21)	-
Resultado operacional	95.365,77	-
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	(6.115,16)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	89.250,61	-
IRPJ (15%)	(2.334,10)	-
CSLL (15%)	(1.750,58)	-

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas De Captação	(31.168.857,86)	(7.287.750,47)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(463.867.815,78)	(90.466.618,53)
Provisões/Reversões para Operações de Crédito	(11.143,67)	7.673,42
TOTAL	(495.047.817,31)	(97.746.695,58)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Outros Serviços	97.253,98	-
TOTAL	97.253,98	-

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(123.749,98)	(78.769,68)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.185.000,02)	(709.500,89)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(663.313,84)	(324.452,15)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.272.297,48)	(893.390,86)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.118.152,22)	(2.324.831,49)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(3.088,24)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(14.856,67)	(2.400,00)
TOTAL	(6.380.458,45)	(4.333.345,07)

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(49.316,13)	(34.973,85)
Despesas de Aluguéis	(223.872,94)	(192.297,40)
Despesas de Comunicações	(60.381,61)	(83.998,77)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(143.877,62)	(45.442,04)
Despesas de Material	(28.125,68)	(11.299,83)
Despesas de Processamento de Dados	(246.170,09)	(252.863,79)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.018.889,89)	(1.230,00)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(5.000,00)	(499,90)
Despesas de Publicações	-	(3.400,00)
Despesas de Seguros	(85.493,39)	(37.058,13)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(497.558,06)	(355.903,33)
Despesas de Serviços de Terceiros	(12.026,53)	(24.280,15)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(59.869,26)	(120.431,31)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(265.196,32)	(171.019,97)
Despesas de Transporte	(26.107,12)	(6.662,47)
Despesas de Viagem no País	(102.939,08)	(13.664,34)
Despesas de Amortização	(3.089,86)	(34.490,51)
Despesas de Depreciação	(208.567,26)	(197.312,86)
Outras Despesas Administrativas	(543.567,37)	(476.848,76)
TOTAL	(3.580.048,21)	(2.063.677,41)

27. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(21.192,91)	(38.306,61)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(27.650,42)	(22.901,79)
TOTAL	(48.843,33)	(61.208,40)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	998.006,04	1.337.905,79
Atualização depósitos judiciais	16.126,07	7.332,97
Outras rendas operacionais	319.332,60	863.410,89
TOTAL	1.333.464,71	2.208.649,65

29. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Atualização de Depósitos em Garantia	(16.126,07)	(7.332,97)
Outras Despesas Operacionais (a)	(7.978,63)	(245,59)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(636.185,18)	(178.096,50)
TOTAL	(660.289,88)	(185.675,06)

(a) Representa principalmente multas e juros sobre pagamentos em atrasos.

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
(-) Perdas de Capital	-	(665,00)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(6.115,16)	-
TOTAL	(6.115,16)	(665,00)

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de **30 de junho de 2022 e 2021**.

32. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

a) Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Centro Cooperativo Sicoob - CCS. A Cooperativa mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao Banco Sicoob, nos termos que estariam disponíveis para terceiros. Em 9 de setembro de 2020, foi divulgada a Carta Circular nº 555 pelo Sicoob Confederação, informando sobre o novo acordo das cooperativas centrais filiadas ao Sicoob Confederação e Acionistas do Banco Sicoob, firmado em 11 de fevereiro de 2020, o qual alterou a regra de composição no Conselho de Administração do Banco Sicoob, passando a considerar as dezesseis centrais no quórum de deliberação. Dessa forma, cada Central tem direito a um único voto nas reuniões, independentemente da quantidade de ações que detenha. O peso das ações só será utilizado como critério de desempate.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Ativo		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	5.639.849.433,94	5.975.425.365,59
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	2.227.276.610,97	2.769.420.390,49
Realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	1.776.652.118,03	5.461.423,72
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	741.454.974,99	-
Investimentos (nota 11)	162.046.509,08	147.859.199,10
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5 a)	357.480.604,58	299.925.296,39
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	151.179.074,49	98.502.306,13
Resultado de participação em controlada (nota 8)	13.642.872,33	13.306.855,24

b) Centro Cooperativo Sicoob – CCS

Centro Cooperativo Sicoob CCS é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos	29.448.615,41	29.448.615,41
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Distribuição de Sobras	-	513.777,62

c) Cooperativas Singulares

O Sicoob São Paulo possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 14 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob São Paulo. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob São Paulo são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Passivo		
Circulante		
Depósitos a prazo (nota 14)	682.045.601,72	437.093.656,29
Relações interfinanceiras (nota 15)	9.564.983.454,82	8.187.500.623,87
Não circulante		
Depósitos a prazo		
Principais operações:		
Resultado		
Dispêndios		
Dispêndios com depósitos a prazo (nota 14 d)	(31.168.857,86)	(21.517.033,65)
Dispêndios de depósitos intercooperativos (nota 23)	(463.867.815,78)	(365.466.469,01)

d) SicoobSP Corretora de Seguros Ltda.

No decorrer do Exercício de 2020, foi constituída a SicoobSP Corretora de Seguros, sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos	51.000,00	51.000,00

e) Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda.

No decorrer do exercício de 2020, foi constituída a Ativos SicoobSP Securitizadora Ltda., sendo uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelo Sicoob São Paulo, com participação de 51% nas cotas de capital integralizadas e pelas cooperativas singulares associadas ao Sicoob São Paulo. A sociedade tem por objetivo social a compra e administração de operações de crédito, aquisições de bens móveis e imóveis e participação em outras sociedades.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Principais saldos:		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos	51.000,00	51.000,00

f) Em **30/06/2022**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2022 (R\$)		
Descrição	30/06/2022	30/06/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(296.330,57)	(157.654,11)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.185.000,02)	(709.500,89)
F.G.T.S. Diretoria	(68.040,02)	(15.000,00)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as

causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

33.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Seguros Contratados

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	212.274.345,07	189.142.614,37
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.438.211.677,42	876.394.251,16
Índice de Basileia	13,87%	20,46%

RIBEIRÃO PRETO-SP

Rodrigo Matheus Silva de Moraes
Diretor Executivo

Jorge Lopes Santos
Diretor de Supervisão e Riscos

José Guilherme Cardoso Corsi
Contador

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30/06/2022, apresentadas em milhares de reais, da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB SÃO PAULO, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2022 o SICOOB SÃO PAULO completou 32 anos mantendo sua vocação de instituição financeira cooperativa, voltada à prestação de serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das 14 cooperativas singulares ativas em 30 de junho de 2022. Somos responsáveis pela centralização dos recursos captados pelas singulares e, também atuamos na padronização e supervisão das operações, assessoramento jurídico, comunicação, organização e logística, controladoria e gestão de riscos, capacitação, negócios e tecnologia.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2022, o SICOOB SÃO PAULO obteve um resultado no montante de R\$ 18.377 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil), representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 5%.

3. Ativos

Os recursos depositados na tesouraria somaram R\$ 10.390.388 (Dez bilhões, trezentos e noventa milhões, trezentos e oitenta e oito mil). Por sua vez a carteira de crédito representava o valor bruto de R\$ 5.138 (Cinco milhões, cento e trinta e oito mil).

A carteira de crédito encontrava-se distribuída integralmente na carteira comercial.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 10.247.029 (Dez bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, e vinte e nove mil), apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 56%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$ 682.045	7%
Centralização Financeira	R\$ 9.564.983	93%

Os dois maiores depositantes representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 74% da captação de depósitos a prazo, no montante de R\$ 505.705 (Quinhentos e cinco milhões, setecentos e cinco mil). Na centralização financeira, os dois maiores depositantes representavam 63% da captação, no montante de R\$ 6.040.222 (Seis bilhões, quarenta milhões, duzentos e vinte e dois mil).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB SÃO PAULO era de R\$ 212.274 (Duzentos e doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil). O quadro de associados era composto por 14 cooperativas associadas.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, realizando ainda consultas junto aos órgãos de proteção ao crédito e avaliação do Rating do Associado (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB SÃO PAULO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda Área de Controles Internos, Normas, Riscos e Compliance e a Área de Supervisão Auxiliar.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo que emite relatórios levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno do Conselho de Administração, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Regimento Interno da Diretoria Executiva e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a segregação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos pela AGO, com mandato até a posse dos eleitos na AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar a do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial semestral e anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de capacitação, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Pacto de Ética

Em 3 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Bancoob instituiu o Pacto de Ética, revogando o Código de Ética. Por meio da Declaração de Ciência, Esclarecimento e Compromisso com o Pacto de Ética do Sicoob todos os empregados ratificaram o compromisso, e os novos empregados, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

O SICOOB SÃO PAULO aderiu ao convênio para compartilhamento e utilização do Componente Organizacional de Ouvidoria Único definido pelo SICOOB, o qual é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos e serviços, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento.

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933/21, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Agradecimentos

Agradecemos nossas associadas pela preferência e confiança, e aos nossos empregados pela dedicação e comprometimento.

Ribeirão Preto (SP), 01 de agosto de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva